

ATA Nº 05/19

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Pranchita, Secretária Municipal de Educação Sr<sup>a</sup> Leandra Mara de Almeida, a Coordenadora Pedagógica Sr<sup>a</sup> Cleide Furlan, a Documentadora Municipal Sr<sup>a</sup> Lauridane Scandolara, as direções de todas as escolas da rede municipal e seus respectivos conselhos escolares, para reunião, a qual teve como pauta: Aprovação do Calendário Escolar 2020, Aprovação do cronograma de matrículas para 2020 e análise e aprovação das matrizes curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais, de acordo com a BNCC(Base Nacional Comum Curricular) e RCP(Referencial Curricular do Paraná) a qual passa a vigorar no início do ano letivo 2020 e demais assuntos pertinentes. Dando início a Secretária Municipal deu as boas vindas a todos os presentes e apresentou o Calendário Escolar 2020 para apreciação, bem como a Instrução Normativa Conjunta nº01/2019 da DPGE/ DEDUC/ SEED e Resolução nº 3.592/2019 GC/SEED que estabelece e orienta a elaboração do calendário que cumpre duzentos (200) dias letivos bem como as oitocentas (800) horas letivas, tendo como início das aulas dia 05 de fevereiro e término dia 17 de dezembro. Ressaltou que neste ano cada escola deverá elaborar seu calendário e caberá a cada conselho escolar analisar, aprovar e acompanhar o cumprimento, de acordo com o Estatuto do Conselho Escolar, observando a Legislação vigente e diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Educação. Após a aprovação estes calendários serão encaminhados ao Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, para conhecimento e apreciação. Em seguida a documentadora escolar apresentou o cronograma de matrículas para o ano letivo de 2020 e expôs algumas mudanças: as rematrículas serão encaminhadas para os pais, através dos alunos, e as matrículas novas serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação obedecendo cada modalidade e data específica para a efetivação, para garantir maior organização e comodidade. Após análise o conselho aprovou o referido cronograma. Logo após a coordenadora pedagógica fez alguns esclarecimentos a todos os presentes das mudanças que estão ocorrendo na organização das escolas devido a nova Base Nacional Curricular, tais como: elaboração dos novos Projetos Políticos Pedagógicos, Propostas Pedagógicas Curriculares,

com suas matrizes curriculares para cada modalidade de ensino e os Regimentos Escolares com seus cronogramas de elaboração. Diante de tais mudanças faz-se necessário o debate das disciplinas que compõem a matriz curricular de nossas escolas, da Base Nacional Comum, as quais são obrigatórias. Diante desta reformulação constata-se a não obrigatoriedade da disciplina de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, no Ensino Fundamental – Séries Iniciais, o qual refere-se à modalidade oferecida em nossas escolas. Diante do exposto, faz-se necessário a análise e aprovação deste Campo do Conhecimento, para a permanência ou não, na Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Séries Iniciais. Os Conselhos em concenso decidiram a permanência da disciplina de Inglês com mudança da metodologia, e aprofundamento de conteúdos gradativo em cada ano/série. Na ocasião, o Conselho Municipal de Educação aprovou o Calendário Escolar do ano letivo 2020 e a Matriz Curricular do Centro Municipal de Educação Infantil Brincar e Aprender – Creche, dos turnos, manhã, tarde e integral, com implantação a partir do ano letivo 2020, pois esta escola ainda não possui Conselho Escolar. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Cleide E. Furlan, Elizete Albuquerque  
Medeiros, Adriane B. Aquilar, Kiarie L. Algeri,  
Deandra Mara de Almeida, Edneia A. Munhoz Roque,  
Terezinha Minuzzi, Maurécia C. Cagol,  
Guller R. Schultz, Caroline Fedrigo, Zuzete Lange,  
Elliang Ellis, Silvio da Rosa, Vera Lucia Fon-  
tana Fiongo. Kelly C. Bentz -